



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 150, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS, Publicado através do Edital nº 008/2025 de 22 de Agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2755 de 22 de Agosto de 2025.

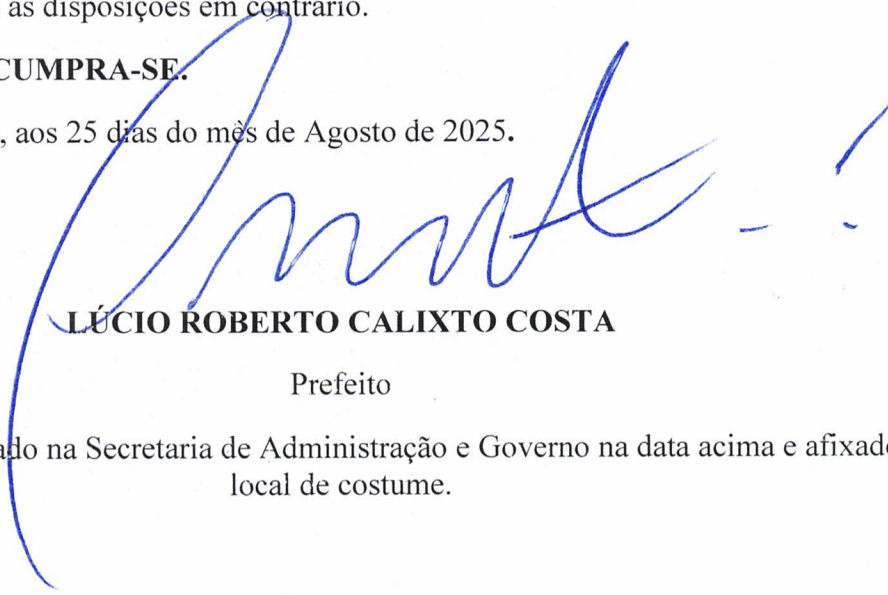
Art. 2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Agosto de 2025.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 150, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS, Publicado através do Edital nº 008/2025 de 22 de Agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2755 de 22 de Agosto de 2025.

Art. 2.º O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 02 (dois) anos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Agosto de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Empenho: 02733 OR 30/12/1899 2025

Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO

Valor: RR\$ 600,00

Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ

Empenho: 02734 OR 30/12/1899 2025

Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO

Valor: RR\$ 14.050,00

Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE PÚBLICA.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO

Empenho: 01603 OR 30/12/1899 2025

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 4.049,40

Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.